



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO
DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL Nº 001/2023**

Aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os coordenadores da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos ao Edital nº 001/2023, publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Imbuia - SC, para execução dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Comissão de Seleção e Análise, designada por meio do Edital de Nomeação publicado no dia 20 de dezembro de 2023 no site oficial do município, utilizou dos seguintes critérios, estabelecidos no no Edital nº 001/2023, para avaliação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	QUALIDADE E RELEVÂNCIA, no qual se destacarão por exemplo, projetos com linguagens e expressões criativas originais de relevância cultural e simbólica no contexto sociocultural e patrimonial do Município;	0 Á 20
II	ABRANGÊNCIA SOCIOCULTURAL, no qual se destacarão, por exemplo, projetos com ações de alcance público com impacto sociocultural positivo de seus conteúdos, Ações afirmativas que promovam a defesa, o reconhecimento, a igualdade e a cidadania plena das populações vulneráveis como: mulheres, LGBTQIA+, moradores de periferia, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, entre outras, destacando a temática dos direitos humanos, da democracia, da paz e da preservação da memória local;	0 Á 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - SC

III	QUALIFICAÇÃO, no qual se destacarão, por exemplo, projetos propostos pertinentes ao histórico artístico do proponente, sua relevância cultural e seu reconhecimento artístico no município, sua experiência de atuação e sua compatibilidade mínima com o objeto proposto no Plano de Trabalho;	0 Á 30
IV	AMPLITUDE TERRITORIAL, refletida na expressão da territorialidade da ação cultural proposta com ênfase na descentralização, democratização e reconhecimento das especificidades de convivência social;	0 Á 20
V	SOCIOECONÔMICOS, projetos que contenham proponente ou integrantes, cadastrados no CADÚnico, residentes em comunidades tradicionais, comunidades ciganas ou moradores em situação de rua;	0 Á 10
Total		0 a 100 pts

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios, comprovados pelos documentos inclusos no portfólio:

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no Edital 001/2023, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerará uma pontuação final para cada projeto.

A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo destinado a esse edital, serão considerados "habilitados".

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver suficientes projetos culturais habilitados, indicar os considerados "suplentes", no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - SC

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

Ao decorrer do processo da recepção e julgamento dos recursos, foi avaliado 01 pedido de recurso, no qual não altera a classificação inicial nem nos valores das notas.

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Imbuia- SC e no site <https://imbuia.sc.gov.br/>

Foram analisados 06 projetos inscritos no Audiovisual, e 11 projetos inscritos nas Múltiplas áreas, totalizando 17 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - SC

AUDIOVISUAL:					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
1º	Alan Diego Goedert	002/2023	81	Habilitado	Categoria A
2º	Jaciara Maria Oliveira	004/2023	80,5	Habilitado	Categoria A
3º	Tatiana Possani	005/2023	71,5	Habilitado	Categoria A
4º	Eliandra Aparecida B. Goedert	003/2023	64	Suplente	Categoria A
5º	Marciano de Oliveira	001/2023	63	Suplente	Categoria A
6º	Wilton da Silva Porfírio	006/2023	84	Habilitado	Categoria B
MÚLTIPAS ÁREAS:					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
1º	Andrei Erat	008/2023	74	Habilitado	
2º	Associação de Mulheres da Comunidade de Bracatinga Imbuia	006/2023	68	Habilitado	
3º	Clube de Mães cidade de Imbuia	005/2023	68	Habilitado	
4º	Bruna Portela dos Santos Guimarães	001/2023	66	Habilitado	
5º	Zulamar do Amaral	009/2023	63	Habilitado	
6º	Paula Roberta dos Santos	004/2023	62	Habilitado	
7º	Rodrigo Martins	010/2023	60,5	Habilitado	
8º	Maria de Lourdes Rocha	011/2023	57	Habilitado	
9º	Associação das Mulheres Unidas de Samambaia	002/2023	52,5	Habilitado	
10º	Jean Carlos Machado	007/2023	51	Habilitado	
11º	ISALTINA KLETTENBERG ERHARDT	003/2023	50,5	Habilitado	

De acordo com o artigo 8.7 do Edital 001/2023, e em virtude da baixa adesão de inscrição no Módulo II (Múltiplas Áreas), é que a Comissão de Parecerista deliberou no sentido de remanejamento do recurso sobressalente para os contemplados acima do Módulo II, ficando estabelecido o valor de premiação de R\$ 1.834,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍIA - SC

IMBUÍIA - SC, 05 de ABRIL de 2024.

COORDENADORES:

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

Darzirene Bardt da Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Prefeitura de IMBUÍIA - SC